
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 184/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 476/2024 – PMCN/GP – Gabinete do Prefeito Municipal de Currais Novos.

RESOLVE:

Art. 1.º. FORMALIZAR a cessão do servidor público municipal **JOSÉ MARQUES DANTAS DA COSTA**, ocupante da função de Digitador, inscrito no cadastro funcional sob n.º 822, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Florânia/RN, através de permuta com a servidora **SILMARA REJANNY NOBRE DE AZEVEDO MEIRA**, ocupante da função de Técnica em Enfermeira, inscrita no cadastro funcional sob n.º 31925, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Currais Novos/RN.

Art. 2.º. A Presente cessão fica firmada pelo período de 02 de janeiro de 2025 com término em 04 de março de 2026, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios.

Art. 3.º O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

Art. 4.º Cumpre ao cessionário até o 5o (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 20 de dezembro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:

Andreia Kelly de Moraes Dantas

Código Identificador:60A45554

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2024. Edição 3440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>